

DECRETO N.º 42.384, DE 15/07/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11542/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado à Rua Eurico Verissimo, Quadra 11, Lote 18, loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietários a Senhora Dayane da Conceição Rossi e o Senhor Alan Rossi, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.523, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 18A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Eurico Verissimo, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 18B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Eurico Verissimo, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 11542/2022.

Art. 3º Ficam autorizados a Senhora Dayane da Conceição Rossi e o Senhor Alan Rossi, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

